



MOÇÃO Nº 02 /2018

A Sua Excelência
TIAGO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000570/2018

26/06/2018 14:47:35

MOÇÃO

Tania Regina S. Paiva

O Vereador Leonardo Tiago dos Santos, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no Art. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUER, permissa vênua, após ciência ao plenário, seja submetido à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça Redação e Cidadania, a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS

AO SR. NILTON FERREIRA, PELO BRILHANTE TRABALHO E DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES COMO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, E, PELA VIDA EXEMPLAR QUE TEVE ENQUANTO AQUI VIVEU”

O Senhor Nilton Ferreira, nascido neste Município, em 06/08/1957, casou-se com Celma Sônia Nogueira Ferreira em 25/06/1988. Desta união nasceram as filhas Laíz Fernanda Nogueira Ferreira Lourezon e Layane Nogueira Ferreira.

Desde o seu ingresso na carreira pública municipal do Município de São Gabriel da Palha, fato esse acontecido em 01/08/1990, o Sr. Nilton Ferreira, mais conhecido como Naro, sempre exerceu suas funções de forma exemplar, onde desconhecemos a existência de qualquer ato que desabone a sua conduta profissional e pessoal.

A trajetória profissional do ex-secretário de finanças do Município, última função exercida, posteriormente à sua merecida aposentadoria, a qual se deu em 03/06/2013, após ter cumprido 30 anos de bons serviços prestados à nossa população, assim como, ao nosso município, sempre foi digna de elogios da nossa população.

Mas, infelizmente, Nilton teve sua vida ceifada precocemente, em 11 de maio do corrente, o que muito nos entristeceu, mas temos a certeza que o mesmo se encontra nos braços do Pai.

E, como forma de parabenizar sua exemplar conduta, bem como agradecer pelos bons serviços desempenhados durante os 30 anos em que exerceu suas atividades no Poder Executivo, apresentamos a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao Sr. Nilton Ferreira. Portanto, mais do que justa a apresentação de moção de aplausos ao Sr. Nilton Ferreira, pelo vida exemplar que teve enquanto aqui esteve.

Assim, REQUEREMOS que conste, na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Aplausos, direcionada ao



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Sr. Nilton Ferreira, cidadão gabrielense e servidor público municipal.

Desta forma, solicitamos que os votos aqui expressos, sejam registrados nesta Augusta Casa de Leis e após, sejam levados ao conhecimento de sua esposa, Sr^a. Celma Sônia Nogueira Ferreira.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 26 de junho de 2018.

TIAGO DOS SANTOS
Vereador